

O PROCESSO EDUCATIVO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA NO CONTEXTO ESCOLAR

Inaiara Ferreira da Silva ¹
Ivo Oliveira Rodrigues ²
Jussara Duarte do Carmo ³
Aurea Lucia Cruz dos Santos ⁴

RESUMO

O artigo aborda uma reflexão de interdependência do acompanhamento da família no desenvolvimento educativo na educação infantil, nesse cenário, visa o aprendizado no âmbito familiar como uma base no ensino. O objetivo deste artigo é refletir sobre a influência da família sobre seus filhos durante o processo educativo no Ensino Infantil. A metodologia assume caráter qualitativo, pois intenciona compreender aspectos subjetivos e sócio-comportamentais, teorizados pela pesquisa bibliográfica que evidencia uma análise aprofundada do conteúdo apoiada em objetos textuais. A nossa pesquisa foi realizada com base em documentos legais que norteiam a Educação Infantil, além de citar autores conceituados no campo pedagógico, dentre outros que também ponderam sobre a importância da interseção da família no processo de aprendizagem da criança, relacionando com o contexto histórico-cultural do sentimento de infância, bem como, os novos modelos de famílias existentes na contemporaneidade. Trataremos sobre a influência da participação da família no percurso formativo de escolarização da criança e as problemáticas acarretadas pela sua ausência nesse mesmo processo. A escrita exitosa permitiu compreender as especificidades da família e a relação de completude entre família-escola diante da tarefa de desenvolver integralmente a criança para a sua inserção ativa na sociedade, apresentando os grandes desafios presentes na realidade que se mostram como impedimentos para a efetivação da cooperação entre ambos.

Palavras-chave: Núcleo Familiar, Educação Infantil, Contexto escolar

INTRODUÇÃO

Durante muitos anos, o conceito de infância não era reconhecido pela sociedade como uma fase da vida. Pois a criança era introduzida na vida adulta, fazendo ações que não eram destinadas à sua faixa etária. Como por exemplo: frequentar bares, comércios, além de usarem vestimentas iguais às dos adultos, tornado a infância como algo inexistente. Segundo Lustig et al. (2014, p. 7) neste contexto:

¹ Graduando do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará, inaiara.silva@aluno.uece.br

² Graduando do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Ceará, ivo.oliveira@aluno.uece.br

³ Graduando do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará, jussara.duarte@aluno.uece.br

⁴ Pedagoga, Mestre e Doutora em Educação, (UAH-UFMG) Profa do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará, aurea.cruz@uece.br

[...] a infância é concebida como possibilidade e inferioridade. Enquanto “possibilidade” significa ser objeto de intencionalidade política numa visão futura, já que a criança não é vista em si como ela é, mas como possibilidade daquilo que será, “inferioridade” significa a criança ser o outro desprezado.

Suas características físicas e fisiológicas se diferem dos adultos, por conta disso as atividades que eram direcionadas a eles, em alguns casos, eram dispensadas, por serem considerados incapazes para realizar tal trabalho. Pois, aqueles seres eram vistos como adultos em miniatura, pelos olhos da sociedade, e não apresentados ao mundo infantil. Com relação ao núcleo familiar, não havia apego com as crianças e nem apoio moral. Pois não tinha comprometimento com as necessidades e particularidades da infância.

Na contemporaneidade, a sociedade percebe que as crianças são ingênuas e que necessitam de cuidados diferenciados do mundo adulto, a “[...] substituição da aprendizagem pela escola exprime também uma aproximação da família e das crianças, do sentimento da família e do sentimento da infância, outrora separados” (ARIÉS, 1981, p. 222). Então a família passa a ter um sentimento de paparicação com aqueles seres e a compreender que existe a fase da infância e que a família são responsáveis pelo processo inicial de desenvolvimento e aprendizagem da criança.

A família, sendo a primeira instituição formativa da criança, tenciona construir valores éticos, normas e significados afetivos, nesse sentido, cabe a escola, como instituição de trocas de relações das crianças, realizarem uma ação pedagógica, que interaja com a idiosincrasia familiar, reconhecendo e valorizando os seus conhecimentos, a fim de desenvolver um trabalho mediador se direcionando para a tradução de significados, para a efetivação de uma educação complementar.

Diante do exposto, a importância do acompanhamento familiar no processo de formação da criança para alcançar o seu pleno desenvolvimento é reconhecida e ratificada por diversos documentos legais brasileiros, constando na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e Lei de Diretrizes e Bases (LDB) que assegura os direitos da criança no seu processo de ensino-aprendizado e de construção humana. Sendo assim, o objetivo deste trabalho é refletir sobre a influência da família sobre seus filhos durante o processo educativo no Ensino Infantil.

METODOLOGIA

Este trabalho assume caráter qualitativo, pois a sua metodologia intentaciona entender sobre os aspectos subjetivos e sócio-comportamentais, teorizados pela pesquisa bibliográfica. Evidenciando uma análise aprofundada acerca do conteúdo, baseada em obras textuais, e na análise de documentos legais brasileiros, que possuem como finalidade o desempenho pleno das crianças, são eles; ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a LDB (Lei de Diretrizes e Bases) que assegura os direitos da criança no processo de ensino-aprendizado no contexto escolar.

Nesse entendimento, a pesquisa aqui exposta é ancorada com base na leitura de documentos legais que constam na constituição federal, textos e artigos científicos, contribuindo para o processo metodológico deste referido estudo. Contendo citações de outros autores conceituados no campo pedagógico, que escreveram sobre o contexto do qual estamos abordando e querendo repassar com o estudo, ponderando sobre a importância da intersecção da família no processo de aprendizagem da criança, relacionando com o contexto histórico-cultural do sentimento de infância, bem como, os novos modelos de famílias existentes na contemporaneidade.

REFERENCIAL TEÓRICO

Com o transpassar das mudanças sociais, a família, assim como outras instituições, também sofreram profundas transformações ao longo do percurso histórico. Essas mudanças afetaram tanto a estrutura familiar em sua configuração quanto em sua dinâmica, função e responsabilidade, tornando-a cada vez mais complexa. Diante das alterações ocorridas, coube à escola buscar outras formas de agir, pois “as mudanças na família além de afetar a sociedade como um todo, afeta também a educação dos filhos refletindo indiscutivelmente sobre as atividades desenvolvidas pela escola” (SOUZA, 2009, p. 6).

Para que a instituição de educação infantil possa caminhar em um processo de formação que consiga alcançar o pleno desenvolvimento da criança, e que respeite os seus conhecimentos e valores construídos no âmbito familiar, ela precisa refletir sobre as concepções de infância que se orientará suas práticas pedagógicas, tendo em vista que de acordo com Schramm, Macedo e Costa (2019):

As concepções de infância dos adultos que convivem cotidianamente com elas terão, pois, um grande impacto em suas vidas, pois interagimos com as crianças e

possibilitamos as interações entre elas baseados na forma como as concebemos (SCHRAMM, MACEDO E COSTA, 2019, p. 34)

Nesse sentido, a atividade educacional precisa ser incorporada por uma intencionalidade consistente e consciente quanto a visão e a forma que se interage com a criança, portanto, a sua filosofia precisa se sobrepôr a ideias simplistas e equivocadas que partem do entendimento de que a criança é como um sujeito a vir a ser e não como um ser completo, que a reduz a passividade e a incompletude.

Mas que seja fundamentada pelo prisma de concepções de infância que reconheçam o potencial expressivo e criativo da criança, que a enxergam como sujeito que consegue fazer escolhas, “pensar, refletir, criar, ser o autor de suas ideias” (SCHRAMM, MACEDO E COSTA, 2019, p. 35). Diante disso, a prática pedagógica deve ser influenciada por perspectivas que reconheçam as necessidades da criança e que possibilitem vivências e experiências significativas.

O núcleo familiar é a base inicial no processo educativo da criança, pois “a família desempenha um papel fundamental no que se refere à transmissão dos valores e comportamentos nas diferentes classes sociais, uma vez que ela possibilita a incorporação do habitus primário” (BOURDIEU, 1996, p. 144). Partindo desse pressuposto, é importante ressaltar que a participação da família para a formação educacional da criança é ponderada em diversos documentos que constituem o aparato legal no Brasil. A Constituição Federal (1988) estabelece, no título VIII da ordem social, capítulo III intitulado “Da educação, da cultura e do desporto”, artigo 205, que

“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988, p. 123).

Por conseguinte, a Lei Maior atribui e reconhece o papel fundamental que a família possui para que os sujeitos desde a tenra infância consigam alcançar o seu pleno desenvolvimento, além de expressar a relevância da família para a consolidação de uma formação social que visa a integração de cidadãos autônomos e participativos. Refletindo sobre a importância do ato de educar o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990) dispõe no capítulo III denominado

“Do Direito à Convivência Familiar e Comunitária” o direito que tanto a criança quanto o adolescente tem em seu processo educacional, conferindo a família o dever de educar e criar, reafirmando o valor da convivência familiar nesse processo (BRASIL, 1990).

Ao ratificar que essa formação deverá ocorrer também em ambientes comunitários, que possam forjar o desenvolvimento integral da criança, o ECA leva a reflexão de que a formação humanística deverá efetuar-se também de forma integrada a partir da relação família e escola.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 (LDB) ratifica, no artigo 1, a predominância que se integra a família para alcançar o desenvolvimento humano na ação de educar, ao citá-la entre os processos formativos (BRASIL, 2017). Dessa forma, a LDB confere a ambas instituições formativas, família e escola a responsabilidade de desempenhar uma formação que crie condições de preparar as crianças para o dinamismo social e para o desenvolvimento de suas potencialidades, logo suas ideologias devem estar centradas na capacitação de sujeitos para o futuro.

A responsabilidade que antes era da família de educar as crianças, passaram a inverter os papéis e colocar a serviço da escola essa tarefa. E através dessas mudanças a família passou a não ter mais esse compromisso com a vida estudantil do seu filho. Segundo Ramal (2012, p.10), “a participação dos pais reforça a autoestima e a autoconfiança. É uma forma de mostrar ao filho que ele é valorizado”. Pois a família é a base inicial no processo da aprendizagem, e através dela a criança quando for adulta terá uma bagagem de experiências, além de serem seguros para conviver na sociedade como sujeitos ativos e críticos.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O conceito de infância, durante muitos anos, foi tratado como algo inexistente pela sociedade que não reconhecia esta fase, com uma naturalidade do desenvolvimento humano. “Até por volta do século XII, a arte medieval desconhecia a infância ou não tentava representá-la. É difícil crer que essa ausência se deve à incompetência ou à falta de habilidade. É mais provável que não houvesse lugar para a infância nesse 2º mundo” (ÁRIES, 1981, p.50). Por conseguinte a isso, as crianças eram sujeitas a exercer certas tarefas que não eram destinadas a seu porte físico e sua idade como indivíduo, contribuindo também com a inserção dos mesmos, em lugares que não pertenciam a sua presença, por conter inúmeros fatores prejudiciais para sua saúde. Era um mundo extremamente limitado à conhecimento, conscientização e, principalmente, ao senso crítico da comunidade como sociedade.

Nos dias atuais esta história se repete mesmo com a sociedade tendo o conhecimento da fase de infância. Pelo fato dos pais estarem ocupados em seus trabalhos, as crianças estão sendo deixadas de lado e não se tem um acompanhamento dos pais no dia - a - dia. E nesta geração moderna a tecnologia ganha espaço nos lares familiares e a criança fica sujeita ao mundo da tela digital e já não brinca com seus brinquedos e nem socializa mais com os colegas.

A escola, agora, é responsável por educar a criança desde os seus primeiros anos de desenvolvimento, pois os pais não ensinam os valores éticos e morais para seus filhos, e nem na resolução das tarefas escolares, muitas vezes, por estarem ocupados com seus trabalhos, as atividades que seriam desenvolvidas com seus filhos ficam de lado. A professora, agora não exerce somente a função de educar as crianças com as respectivas disciplinas curriculares, ela se torna responsável, por proporcionar o primeiro contato com conhecimentos que deveriam ser dever da família amparar. Com a inversão dos papéis, a família passa a não ter mais o compromisso de acompanhar seu filho e orientá-lo na vida estudantil, deixando esse processo de articulação do crescimento educacional de lado.

Diante desse exposto, a família ausente, acaba por prejudicar o desenvolvimento e aprendizagem das crianças, ocasionando o fracasso escolar, pois os mesmos passam a desenvolver problemas pessoais, como a insegurança, ansiedade, indisciplina e rebeldia, pelo simples fato de não terem a representatividade e presença dos pais, em casa, para colaborar com o desempenho e, no percurso educação do filho. Também na escola, por não se preocuparem com o rendimento do mesmo dentro de sala de aula, nas disciplinas que compõem a grade curricular da escola na qual o referido está vinculado. Portanto, essa falta de afetividade e presença dos pais no âmbito familiar, contribui negativamente na vida das crianças, influenciando o aparecimento de problemas severos no bem estar das jovens crianças, e nos seus primeiros anos de desenvolvimento como um ser inserido na sociedade.

Nesse entendimento, a presença dos pais no processo de aprendizagem e desenvolvimento de seus conhecimentos, é fundamental, pois a referida criança, se sente abraçada e acolhida, ocasionando um suporte, uma base criada pelos pais onde as crianças podem manifestar e articular o desenvolvimento e aprimoramento de seus saberes e conhecimentos, Os pais, são os primeiros alicerces que esses indivíduos encontram, os seus primeiros valores de educação devem ser dados pelos pais, proporcionando uma vida juvenil de crescimento assertivo e significativo. Essas figuras familiares, devem manter uma participação na escola das crianças, propiciando a criação de um vínculo com a escola e as crianças, os filhos, se sentirão acolhidos no campo educacional.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo expõe que por muito tempo a criança foi condicionada por uma visão moral que a privou de sentir e pensar, no qual a submeteu a situações atrozés que impediu o reconhecimento de suas singularidades e necessidades, desta forma, reprimindo-a de sua própria existência. Com a evolução histórica, a criança passou a ser vista pela sociedade como um sujeito de direitos, que possui particularidades que a diferenciam dos adultos. A família, a comunidade e a escola adquiriram papel importante para a preservação do conceito de infância legitimado pelo novo ideal contemporâneo.

A seguridade dos direitos da criança, outorgados em documentos que compõem o aparato legal brasileiro, viabiliza a importância da participação ativa da família em acompanhar a construção e o desenvolvimento da criança em seu processo escolar, no entanto, a realidade da qual vivemos expressa o antagonismo do que deveria representar essa instituição social, prevalecendo por sua parte o negacionismo perante suas obrigações. Diante disso, a responsabilidade de preparar a criança para se tornar um cidadão capacitado, o ato de educar, é terceirizada, transferida exclusivamente desde cedo para a escola e/ou tecnologia.

Em vista disso, cabe a escola construir seus ideais pedagógicas em uma perspectiva de construção da cidadania, que enxerga na família, em seus valores e saberes, o caminho para conseguir melhoria no âmbito educacional, sendo assim, a instituição de Educação Infantil deve visar a criação de projetos que convoque a família para exercer a função de intersecção na formação acadêmica de seus filhos, possibilitando conscientizá-la sobre os inúmeros benefícios coexistentes quando a família e a escola constroem uma interação efetiva, trabalham juntas no processo de desenvolvimento e humanização da criança.

Como resultado da pesquisa teórica realizada, em razão do conteúdo expressado, o desempenho da família em acompanhar o processo educacional infantil, é imprescindível. O processo de ensino e aprendizagem perde seu papel potencializador quando a família é ausente. Sua participação contribui para criar o sentimento de confiabilidade na criança, refletindo na ampliação de seus conhecimentos e capacidades. Esse princípio afirma a compreensão de que a criança é um sujeito de particularidades e que necessita integralmente do acompanhamento da família em todas as áreas de seu convívio. Além disso, a integração entre família e escola gera uma atmosfera de qualidade de futuro para as próximas gerações.

REFERÊNCIAS

- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. Rio de Janeiro: LTC, 1975.
- ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.
- BOURDIEU, P. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papirus, 1996.
- LUSTIG, Andréa Lemes; CARLOS, Rinalda Bezerra; MENDES, Rosana Penha; OLIVEIRA, Maria Izete de. **Criança e infância: Contexto histórico social**. In: IV Seminário de Grupos de Pesquisa sobre crianças e infâncias – Ética e diversidade na Pesquisa. Goiânia, 2014.
- RAMAL, Andrea Cecília. **Depende de você: como fazer seu filho uma história de sucesso**. Rio de Janeiro: LTC, 2012
- SCHRAMM, S.M.O; MACEDO, S. M. F; COSTA, W. C. **Fundamentos da Educação Infantil**. 3. ed. Fortaleza: EdUECE, 2019.
- BRASIL. Lei nº 9.394/1996. **LDB: Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p.
- BRASIL. Lei nº 8.069, de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 2022.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008**. Brasília : Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016. 496 p. ISBN: 978-85-7018-698-0.
- SOUZA, Maria Ester do Prado. **Família/escola: a importância dessa relação no desempenho escolar**. 2009. Artigo como requisito para aprovação no Programa de Desenvolvimento Educacional. Santo Antônio da Platina. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/1764-8.pdf>. Acesso em: 12 set. 2023.